

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. Descrição da Necessidade da Contratação

O presente Estudo Técnico Preliminar destina-se a fundamentar o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, visando suprir as necessidades operacionais, administrativas e de atendimento das diversas secretarias e órgãos do município de Icó/CE.

A obrigação do Poder Público de assegurar uma infraestrutura física e material adequado fundamenta esta demanda, visto que o pleno desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais e de atendimento das diversas secretarias e órgãos do município de Icó/CE depende diretamente de ambientes devidamente equipados, organizados e funcionais.

A avaliação técnica das unidades municipais revelou a presença de bens permanentes obsoletos, desgastados pelo uso contínuo ou danificados sem viabilidade econômica para conserto, além da carência de itens essenciais para o suporte às atividades diárias dos servidores e da população. A renovação desse acervo abrange a conservação adequada de gêneros alimentícios e insumos mediante o uso de refrigeradores e freezers, o preparo célere de refeições e suporte às copas através de fogões, liquidificadores e multiprocessadores de alimentos, o conforto térmico de servidores e cidadãos por meio de ventiladores, a organização eficiente de processos, materiais e documentos em armários de aço, arquivos e estantes, bem como a acomodação ergonômica em colchonetes e colchões próprios para o repouso e assistência em unidades de atendimento específico.

2. Alinhamento com o Planejamento Institucional

A contratação pretendida guarda estrito alinhamento com os instrumentos de planejamento do Município de Icó/CE, encontrando respaldo na Lei Orçamentária Anual (LOA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Plano Plurianual (PPA) vigente.

A medida integra o Plano de Contratações Anual das diversas secretarias e órgãos do município e busca viabilizar as metas institucionais voltadas à consolidação de espaços administrativos e operacionais devidamente estruturados. Esta iniciativa garante a aplicação eficiente dos recursos públicos destinados à manutenção da máquina administrativa e ao aprimoramento contínuo dos serviços prestados à sociedade nas mais diversas áreas de atuação municipal.

3. Requisitos da Contratação

Os materiais a serem fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso e fabricados conforme as normas técnicas vigentes estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO). Exige-se que os equipamentos eletroeletrônicos apresentem elevado padrão de eficiência energética, comprovado preferencialmente pelo Selo Procel Classe A, e que utilizem fluidos refrigerantes ecológicos que não agredam a camada de ozônio.

A contratada deverá fornecer garantia integral contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de doze meses, contados a partir do recebimento definitivo dos bens, além de garantir suporte técnico por meio de rede autorizada no Estado do Ceará. A entrega de todos os itens ocorrerá no almoxarifado central ou nos locais indicados pelas diversas secretarias e órgãos do município de Icó/CE, em embalagens originais e lacradas, acompanhadas dos respectivos manuais de instrução em língua portuguesa e dos certificados de garantia.

4. Estimativa das Quantidades e Modalidade de Licitação

As quantidades estimadas foram apuradas a partir do levantamento de demandas realizado junto aos setores competentes das diversas secretarias e órgãos do município de Icó/CE e refletem a necessidade real para substituição de bens inservíveis e suprimento das carências operacionais das unidades administrativas.

O procedimento licitatório será processado na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, adotando-se o critério de julgamento por menor preço por item, sob o Sistema de Registro de Preços.

A escolha do pregão eletrônico fundamenta-se na natureza comum dos bens, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado.

A adoção do menor preço por item garante ampla competitividade e evita o represamento de fornecedores em lotes, enquanto o Sistema de Registro de Preços confere flexibilidade à Administração, permitindo aquisições parceladas conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária ao longo do período de validade da ata.

5. Levantamento de Mercado e Análise das Alternativas

A análise de mercado contemplou a comparação entre a aquisição definitiva dos mobiliários e eletrodomésticos e a locação continuada de bens com manutenção inclusa. A opção pelo aluguel mostrou-se inviável devido aos custos recorrentes e elevados ao longo do tempo, incompatíveis com a longa vida útil dos itens pretendidos pelas diversas secretarias e órgãos do município de Icó/CE, que supera habitualmente cinco anos.

Dessa forma, a compra direta revela-se a solução mais vantajosa para o interesse público, pois incorpora os bens — como armários de aço, birôs, refrigeradores e outros equipamentos essenciais — ao patrimônio municipal e racionaliza os gastos com investimentos de capital. Esta abordagem assegura que o investimento resulte em benefícios duradouros para a infraestrutura administrativa e operacional de Icó/CE, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

6. Descrição da Solução como um Todo

A solução compreende a aquisição, o transporte, a entrega e a conferência de todos os mobiliários e eletrodomésticos descritos, destinados a suprir as necessidades das diversas secretarias e órgãos do município de Icó/CE.

Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados de seus componentes, cabos e acessórios necessários ao funcionamento imediato, devendo ser entregues devidamente montados sempre que a natureza do item ou sua especificação técnica assim o exigir, garantindo a pronta operacionalidade dos setores atendidos.

Caberá às licitantes vencedoras a substituição sumária de qualquer peça que apresente avaria decorrente do transporte ou defeito de fabricação no momento da entrega, assegurando que os bens incorporem o patrimônio público municipal sem ônus adicionais ou prejuízos à funcionalidade administrativa.

7. Justificativa para o Parcelamento

Em conformidade com a legislação federal aplicável, a aquisição será parcelada por itens individuais. Por se tratar de bens pertencentes a diferentes segmentos industriais e de comércio — abrangendo eletrodomésticos, equipamentos industriais de cozinha, aparelhos de ventilação, eletrônicos, mobiliário de aço ou madeira e itens de assistência e repouso —, o parcelamento garante o amplo acesso de fornecedores especializados, fomenta a competitividade no certame e possibilita a obtenção de propostas mais vantajosas para as diversas secretarias e órgãos do município de Icó/CE, sem gerar prejuízo técnico ou perda de escala.

8. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Espera-se com esta contratação assegurar a adequada conservação e o preparo higiênico de alimentos e insumos destinados ao suporte das atividades das diversas secretarias e órgãos do município de Icó/CE, atendendo rigorosamente aos padrões sanitários e de segurança exigidos pelos órgãos de fiscalização.

A iniciativa busca oferecer ambientes de trabalho, operacionais e de atendimento ao público termicamente agradáveis e devidamente organizados, garantindo a plena funcionalidade das unidades administrativas municipais. Além disso, a aquisição proporciona conforto e segurança no acolhimento aos cidadãos e na execução de serviços essenciais —

incluindo o suporte especializado à educação infantil e assistência social — ao mesmo tempo em que promove a racionalização do gasto público pela redução dos custos gerados pela manutenção constante de equipamentos antigos e obsoletos.

9. Providências Prévias à Celebração do Contrato

As diversas secretarias e órgãos do município de Icó/CE adotarão as providências necessárias para conferir a adequação dos pontos de energia elétrica, redes hidráulicas e espaços físicos de seus respectivos almoxarifados e unidades receptoras.

Essa medida assegura que os locais estejam aptos a receber, instalar e colocar em operação imediata os bens adquiridos — como bebedouros industriais que exigem conexões hidráulicas específicas, refrigeradores Frost Free e freezers que demandam pontos de energia adequados e fogões industriais — assim que forem entregues pelos fornecedores, garantindo a eficiência e a continuidade dos serviços públicos.

10. Impactos Ambientais e Medidas Mitigatórias

A contratação observará diretrizes de sustentabilidade ambiental, exigindo dos fornecedores a entrega de aparelhos com baixos índices de consumo de energia elétrica e livres de substâncias nocivas ao meio ambiente. A empresa contratada deverá também adotar práticas adequadas para o recolhimento e a destinação final ambientalmente correta das embalagens, caixas e plásticos utilizados no acondicionamento dos produtos no momento da entrega.

11. Posicionamento Conclusivo

Diante dos elementos técnicos, jurídicos e operacionais consolidados neste documento, declara-se a viabilidade técnica e econômica da aquisição pretendida. O prosseguimento do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços revela-se a medida mais adequada para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Icó/CE, em estrita observância à Lei Federal nº 14.133/2021.

Icó-CE, 12 de Agosto de 2026.



JOSE ALOISIO MONTEIRO GUEDES

SECRETÁRIO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
(SUDEMA)



ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE



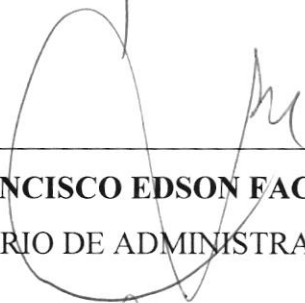
RENAN SOUSA MOREIRA DA COSTA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO



MARIA MARCIA PORFIRIO
CHEFE DE GABINETE DO (A) PREFEITO (A)



GILDOMAR FERREIRA GONCALVES
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS



FRANCISCO EDSON FACO BEZERRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



LUMA SALES CAVALCANTE
SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

(SETAS)



ANTONIO MATIAS DA SILVA
SUPERINTENDENTE DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO



GOVERNO
MUNICIPAL DE

ICÓ



Francisca Regiane Braz de Carvalho

FRANCISCA REGIANE BRAZ DE CARVALHO

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Luiz Lucas da Silva

LUIZ LUCAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

Mariana Ruth Peixoto Queiros Landim

MARIANA RUTH PEIXOTO QUEIROS LANDIM

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

Mirelly Martins Batista

MIRELLY MARTINS BATISTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Fagundes Lourenço de Melo

FAGUNDES LOURENCO DE MELO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Mara Raquel Ferreira Alexandre

MARA RAQUEL FERREIRA ALEXANDRE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER

Raimundo Getúlio Pereira de Oliveira

RAIMUNDO GETÚLIO PEREIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



GOVERNO
MUNICIPAL DE

ICÓ





ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO



JOSELBA MARIA ALENCAR DINIZ

DIRETORA DO SAAE